



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº. 65, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
DIRETOR EXECUTIVO DE VIAÇÃO, OBRAS
PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA** do cargo em comissão de Coordenador de Diretor Executivo de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, nomeada através da Portaria nº. 51, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 51, de 6 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de janeiro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Máquinas; Proj/Ativ. 2.031 - Gerenciamento das atividades de veículos e Máquinas; Despesa - 736 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0024 (0024); Despesa - 186 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 (0000).

VIGÊNCIA: 29/12/2020 a 28/12/2021.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 164/2020, Processo de Compra nº 158/2020, Pregão Eletrônico nº 74/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA / CONTRATADO, CNPJ/MF Nº 33.086.529/0001-29 / CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 65, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA** do cargo em comissão de Coordenador de Diretor Executivo de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, nomeada através da Portaria nº. 51, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 51, de 6 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 19, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADA a data de vigência mencionada no artigo 2º da Portaria nº. 19, de 5 de janeiro de 2021, para constar que onde se lê "retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021" passa a ser lido doravante como "surtindo os seus efeitos a partir do dia 5 de janeiro de 2021", permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADA a data de vigência mencionada no artigo 2º da Portaria nº. 16, de 5 de janeiro de 2021, para constar que onde se lê "retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021" passa a ser lido doravante como "surtindo os seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2021", permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 64, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 198 da Constituição Federal definindo que as ações e serviços públicos de saúde são descentralizados, com direção única em cada esfera de governo, na forma do artigo 9º da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Secretária Municipal de Saúde, servidora **MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA**, inscrita no CPF sob nº. 834.219.122-20 para atuar como gestora do Sistema único de Saúde-SUS, com as atribuições estabelecidas no inciso III do artigo 9º, combinado com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Orgânica da Saúde nº. 8.080/90, devendo o Gestor Municipal de Saúde atuar como ordenadora de despesas no que se refere à movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 62, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JOSÉ LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 090.499.752-91, ao cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Urbano, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 61, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSOR ADMINISTRATIVO EM SAÚDE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de